

Anelise Ramos Goncalves Custodio

De: Felipe Antonelli
Enviado em: segunda-feira, 17 de outubro de 2022 10:43
Para: Anelise Ramos Goncalves Custodio; Vitoria Mikaelli Fonseca
Cc: Marlon Rodrigues do Nascimento; Milena Aguilar Barboza dos Santos; Silmara Moreno dos Santos
Assunto: RES: Indicação

Bom dia.

Em relação ao pedido de análise e parecer a respeito da Indicação nº 275.2022:

A Secretaria Municipal de Governo, por meio do setor de Comunicação julga como procedente e necessária a inserção desta tabela que informe o horário/revezamento dos plantões das clínicas veterinárias de Guararema. Em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, foi informado que a lei que rege a obrigatoriedade do revezamento de plantões das clínicas veterinárias diz que caso não fosse regulamentado pela Prefeitura em 60 dias (a partir da publicação da Lei), caberia aos proprietários das clínicas elaborar este revezamento e colocá-lo em prática. Desta forma, como não foi regulamentado pela Administração Municipal - como preconiza a lei - o revezamento entre estes estabelecimentos é decidido entre eles próprios.

O setor de Comunicação também buscou, via Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico, saber sobre este revezamento. A SD informou que possui apenas o horário de funcionamento regular dos estabelecimentos, não possuindo o horário de plantão de cada um deles.

A Comunicação também tentou contato direto com os estabelecimentos, ligando para eles de acordo com os números passados pela Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico. Também sem sucesso, uma vez que não foi atendida, ou não houve resposta clara sobre o tema.

Por fim, a Comunicação se coloca à disposição para inserção destas informações (referente à escala de revezamento das clínicas veterinárias de Guararema) no site da Prefeitura de Guararema, necessitando apenas que estes dados sejam passados para nós para que possamos dar andamento.

Respeitosamente,
Felipe Antonelli

De: Anelise Ramos Goncalves Custodio
Enviado: segunda-feira, 26 de setembro de 2022 16:04
Para: Vitoria Mikaelli Fonseca; Felipe Antonelli
Cc: Marlon Rodrigues do Nascimento; Milena Aguilar Barboza dos Santos; Silmara Moreno dos Santos
Assunto: Indicação

Boa tarde,

Segue indicação para análise e parecer a respeito. Solicito, por gentileza, um retorno no prazo de 15 dias.

Muito obrigada!

Atenciosamente,



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

